



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.134, 22 de maio de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 333, DE 11 DE MAIO 2026

Autoriza a realização de operação conjunta entre a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (2ª PRODECON) e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0326.0060531/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a realização de operação conjunta entre a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (2ª PRODECON) e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO).

§ 1º A operação tem por finalidade a fiscalização das relações de consumo, a prevenção e repressão aos crimes contra as relações de consumo e a prevenção e repressão à eventual atuação de organizações e facções criminosas no contexto do evento.

§ 2º Participarão da ação os Promotores de Justiça FREDERICO MEINBERG CERÓY e LUIS HENRIQUE ISHIHARA, bem como os servidores JOÃO CARLOS BRANDÃO NAVARRO, matrícula nº 4050, ALISSON CLAYTON DA SILVA SOUZA BORGES, matrícula nº 5147, e JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 4265.

Art. 2º A ação fiscalizatória será desenvolvida no evento Jet Party — Sunset Tour 2026, a realizar-se no Distrito Federal das 14h do dia 17 de maio às 4h do dia 18 de maio de 2026.

Art. 3º A ação será desenvolvida em cooperação com a Marinha do Brasil (MB), a Companhia Lacustre da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

Art. 4º A fiscalização será acompanhada, durante toda a sua execução, por integrantes da Secretaria de Polícia Institucional (SPI) do MPDFT.

Art. 5º A presente Portaria tramita em caráter sigiloso, com vistas à proteção da inteligência institucional e à preservação da eficácia das ações de fiscalização e investigação.

Art. 6º O acesso ao seu inteiro teor fica restrito às autoridades e servidores diretamente envolvidos em sua execução, vedada a divulgação a terceiros até o encerramento da operação e ulterior deliberação da Procuradoria-Geral de Justiça quanto à eventual desclassificação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos restritos aos seus destinatários enquanto mantida a classificação de sigilo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/05/2026, às 10:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3489910** e o código CRC **898603D4**.

19.04.0326.0060531/2026-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 353, DE 19 DE MAIO DE 2026

Revoga a Portaria PGJ nº 293, de 24 de abril de 2026, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio 2026, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0046457/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga a Portaria PGJ nº 293, de 24 de abril de 2026, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2026, oficiarem como plantonistas presenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/05/2026, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3520696** e o código CRC **55750594**.

19.04.3756.0046457/2026-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 355, DE 19 DE MAIO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e do Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO no I Encontro Nacional do Grupo Nacional de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios (GNCOVE), a realizar-se no dia 9 de junho de 2026, em Fortaleza/CE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0054142/2026-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e do Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO, sem prejuízo das suas atuais designações, no I Encontro Nacional do Grupo Nacional de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios (GNCOVE), a realizar-se no dia 9 de junho de 2026, em Fortaleza/CE.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/05/2026, às 21:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3521930** e o código CRC **1B790DA9**.

19.04.3081.0054142/2026-54



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 357, DE 20 DE MAIO DE 2026

Revoga, a partir de 20 de maio de 2026, o art. 20 da Portaria PGJ n.º 74, de 30 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0065753/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a partir de 20 de maio de 2026, o art. 20 da Portaria PGJ n.º 74, de 30 de janeiro de 2024, que designa a 33ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos feitos e nas audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/05/2026, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3527504** e o código CRC **DC1F1ADF**.

19.04.3756.0065753/2026-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.201, DE 19 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.158, de 17 de dezembro de 2025, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação adotada na Primeira Reunião do Comitê de Gestão de Riscos, que definiu a necessidade de ampliar a composição do referido Comitê, com a inclusão de novas unidades, de modo a fortalecer o monitoramento e o aperfeiçoamento da gestão de riscos no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO que a inclusão das novas unidades ao Comitê de Gestão de Riscos está alinhada às diretrizes da Política de Gestão de Riscos do MPDFT, em especial ao compromisso de fomento à melhoria contínua da gestão e ao dinamismo necessário para reagir a mudanças no contexto institucional;

CONSIDERANDO o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.6175.0062379/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.158, de 17 de dezembro de 2025, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º

.....

VI – Corregedoria;

VII – Centro de Inteligência; e

VII – Secretaria de Controle Interno." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/05/2026, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3520931** e o código CRC **B17F8DA6**.

19.04.6175.0062379/2026-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.202, DE 19 DE MAIO DE 2026

Aprova o Apetite a Riscos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 78, de 8 de agosto de 2017, que institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na Primeira Reunião do Comitê de Gestão de Riscos, que definiu a necessidade de estabelecer formalmente o Apetite a Riscos do MPDFT, de modo a fortalecer o monitoramento e o aperfeiçoamento da gestão de riscos no âmbito da Instituição;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 6º da Portaria Normativa PGJ nº 1.158, de 2025, atribui ao Comitê de Gestão de Riscos a competência para definir o Apetite a Riscos do MPDFT;

CONSIDERANDO que a definição do Apetite a Riscos contribui para orientar a tomada de decisão dos gestores da Instituição, conferindo maior segurança jurídica e previsibilidade à atuação administrativa e finalística do MPDFT; e

CONSIDERANDO o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.6175.0062379/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o Apetite a Riscos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, entendido como o nível de risco que a Instituição se dispõe a aceitar na busca de agregação de valor aos serviços prestados à sociedade, nos termos do inciso III do art. 2º da Portaria Normativa PGJ nº 1.158, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Para fins desta Portaria, os riscos serão mensurados em três faixas graduais — baixo, médio e alto —, resultantes da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um evento e o impacto de suas consequências sobre os objetivos institucionais.

Art. 3º Fica fixado em nível médio o Apetite a Riscos do MPDFT, cabendo a todas as suas unidades adotar as seguintes diretrizes na gestão dos riscos identificados:

I – riscos de nível baixo: serão aceitos pelos respectivos gestores, com acompanhamento contínuo e sistemático de sua evolução;

II – riscos de nível médio: serão submetidos à análise de custo-benefício antes da implementação de qualquer medida de controle; e

III – riscos de nível alto: deverão ser objeto de tratamento prioritário, com adoção de medidas voltadas à redução da probabilidade de ocorrência e à mitigação dos impactos, ressalvadas as hipóteses em que os custos de tratamento superem os benefícios esperados.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso III, caso o tratamento do risco se mostre economicamente inviável, a continuidade do projeto ou processo ficará condicionada à deliberação favorável do Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 4º Os gestores do MPDFT deverão incorporar a análise de riscos ao processo decisório, adotando, de forma prioritária, as ações de tratamento necessárias sempre que o nível de risco identificado superar o limite estabelecido no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º O Apetite a Riscos estabelecido nesta Portaria será periodicamente avaliado pelo Comitê de Gestão de Riscos, que poderá propor sua revisão sempre que as circunstâncias institucionais assim o exigirem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/05/2026, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3520938** e o código CRC **26F27BD3**.

19.04.6175.0062379/2026-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA – 5ª SESSÃO DA 3ª CÂMARA CRIMINAL- ORDINÁRIA

27 de maio de 2026, às 10h

**Sessão Presencial com
transmissão - Microsoft Teams**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 8º. Andar, Sala de
Reuniões do Conselho Superior)**

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO – Coordenadora

WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS – 1º Membro Titular

FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO – 2º Membro Titular

EXPEDIENTE

1. COMUNICAÇÕES - Os membros da 3ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 24 de abril até 21 de maio de 2026, da seguinte forma:

- **Coordenadora:** Dra. Eunice Pereira Amorim Carvalhido – **29** expedientes
- **1º Membro Titular:** Dr. Wanderley Ferreira dos Santos - **51** expedientes



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

- **2º Membro Titular:** Dr. Fernando Augusto Martins Cuoco – **43**
expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA
DA DRA. EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

**1. Inquérito Policial nº 0725465-52.2024.8.07.0003 -Vara de
Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente
(Segredo de Justiça)**

2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e
o Adolescente

Autor do Fato: E.S.J.

Criança ou adolescente: S.K.S.F. representada pela genitora J.F.S.

Incidência Penal: Supostos crimes praticados em contexto de violência
doméstica

**2. Inquérito Policial nº 0707674-28-2024.8.07.0017 - 2º Juizado de
Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Brasília (Segredo
de Justiça)**

Autor do Fato: G.M.B.S.

Vítima: A.C.B.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Artigo 147-B do Código Penal

3. PJe nº 0700979-32.2026.8.07.0003 – 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: D.S.A

Vítima: G.F.M.S

Incidência Penal: Artigo 147 do Código Penal

4. Inquérito Policial n.º 0702503-04.2025.8.07.0002 - Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia

Autor(a) do Fato: Ademilson Gomes da Silva

Vítima: Joaquim Gomes de Oliveira

Comunicante: Kamila Rodrigues de Oliveira

Incidência Penal: Art. 102, caput, da Lei nº 10.701/2003

5. PJe nº 0702879-57.2025.8.07.0012 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião

Autor do Fato: Francivaldo Amorim Moraes

Vítima: Danilo M. P.

Incidência Penal: Art. 180 do Código Penal



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS:

1. NF nº 08192.061723/2026-24 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido: Empresa Gen pharma

Assunto: Suposta comercialização de produtos farmacêuticos sem registro na ANVISA

**2. Recurso na NF nº 08192.008599/2026-79 – Neogab Extrajudicial
(Segredo de Justiça)**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria

Vítima: K.S.S.L.

Investigado: A.L.S.

Assunto: Suposto depoimento inverídico em contexto de violência doméstica.

**3. Recurso na NF nº 08192.070936/2026-47 - Neogab Extrajudicial
(Segredo de Justiça)**

Origem: 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

Noticiante: P.S.S.F

Advogado: Silas Carlos da Cunha Silva (OAB/DF 53.375)

Assunto: Perseguição (stalking) e comunicação falsa de crime



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA
DO DR. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS**

1. PJe nº 0701570-79.2026.8.07.0007 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga (Segredo de Justiça)

Autor do fato: D. da C. de L.

Vítima: P. X. O. A. B

Advogado: Lucas Marcelo Ramos Batista

Incidência Penal: Artigos 139 e 147-B do CP c/c Lei nº 11.340/06

2. PJe nº 0760042-80.2025.8.07.0016 - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente (Sigiloso)

Investigado: Z. P. B.

Vítima: H.R. P. B.

Incidência Penal: Art. 217-A do CP

3. PJe nº 0744310-07.2025.8.07.0001 – 2º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autores do Fato: Edelson Rodrigues Nascimento e Ana Maria Kachuko Iacovenko

Vítima: Karina Damasceno Rattes Nunes

Incidência Penal: Artigos 147 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4. PJe n.º 0700564-37.2026.8.07.0007 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: E.C.B

Vítima: A.G.C

Incidência Penal: Artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006 e art.147,§1º, do Código Penal

5. PJe nº 0732164-13.2025.8.07.0007 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga/DF (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: M.R.M.

Vítima: L.A.F

Incidência Penal: Artigos 147-B e 171, todos do Código Penal c/c Lei 11.340/2006

6. PJe nº 0700015-07.2024.8.07.0004 – Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Jonathan Rodrigues de Oliveira

Incidência Penal: Homicídio

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**1. Recurso em NF nº 08192.007785/2026-91 – NeoGab
Extrajudicial (Segredo de Justiça)**

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

Vítima: C.E.P.L.

Envolvido: W.F.S.

Assunto: Suposto crime de Estelionato

**2. Recurso em NF nº 08192.055593/2026-91 – NeoGab Extrajudicial
(Segredo de Justiça)**

Origem: 02ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de
Brazlândia

Vítima: F. V. M

Envolvido: F.

Assunto: Fato atípico

**3. Recurso em NF nº 08192.063125/2026-90 – NeoGab Extrajudicial
(Segredo de Justiça)**

Origem: 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

Noticiante: José Humberto Ribeiro

Envolvido: Maria Auxiliadora Portela

Assunto: Atos de disposição patrimonial e sucessória

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – Art. 28 DO CPP: RELATÓRIA DO DR. FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO – 1º MEMBRO TITULAR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1. PJe nº 0711550-15.2024.8.07.0009 – 1ª Vara Criminal de Samambaia

Autor do Fato: Francisco Pereira de Sousa

Incidência Penal: Art. 29, § 1º, inciso III, da Lei nº 9.605/98 e no art. 16, caput, da Lei nº 10.826/03.

Advogado: Rubem Mauro Silva Rodrigues – OAB/DF nº 31.251

2. PJe nº 0708711-47.2025.8.07.0020 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

Autor do Fato: João Pedro Soares Mendes

Incidência Penal: Art. 7º, IX, da Lei nº 8.137/1990 c/c art. 18, §6º, I, da Lei 8.078/1990

Advogado: Joabe Silva da Cruz – OAB/DF nº 74.360

3. PJe nº 0701144-67.2026.8.07.0007 - Juizado Especial Criminal de Taguatinga

Investigados: Em apuração

Vítimas: Rafaela Bárbara Vilaça e Viviane Santos Cavalcante Lucena

Incidência Penal: Art. 21 da LCP

4. PJe nº 0716099-34.2025.8.07.0009 - 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia

Autor do Fato: Maria Eduarda Santos

Vítima: Vinício Francisco da Silva

Incidência Penal: Art. 339, caput, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5. PJe nº 0739066-28.2024.8.07.0003 - 3ª Vara Criminal de Ceilândia

Autores do Fato: Josimar Rodrigues da Silva Daiane Gonçalves Magalhães

Vítima: Rosângela Francisca de Almeida Alves

Incidência Penal: Artigo 180, caput, do Código Penal

Advogado: Piero Lucas Dutra Vivenza – Defensor Público

**6. PJe nº 0027925-40.2016.8.07.0001 - 2ª Vara Criminal de Brasília
(Segredo de Justiça)**

Autores do Fato: J.A.S. M.A.A.V. W.C.C. H.G.C.

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 2º, caput, da Lei nº 12.850/13

Advogados: Romero Ferraz Filho – OAB/DF nº 40.299 Marcelo Leal de Lima Oliveira – OAB/DF nº 21.932 e outro Ticiano Figueiredo – OAB/DF nº 23.870 e outros Cleber Lopes – OAB/DF nº 15.068 e outros

7. PJe nº 0704965-36.2022.8.07.0002 Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia

Autor do Fato: Claudinei Costa Leite

Incidência Penal: art. 303, §1º, c/c art. 302, §1º, inciso I, e no art. 306, c/c art. 298, inciso III, todos da Lei 9.503/1997

Advogado: Paulo José Mendes dos Santos – OAB/DF nº 34.710

8. PJe nº 0726380-73.2025.8.07.0001 - 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Moisés Andrade de Matos

Vítima: Restaurante Jequitibá



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: art. 155, § 4º, inciso II, do CP

Advogado: Luana Franco Lima de Amorim – OAB/DF 52.939 – NPJ/UniCEUB

9. PJe nº 0713398-32.2022.8.07.0001 - 6ª Vara Criminal de Brasília

Autores do Fato: Jacob Ibrahim Obeid, Ulisses de Carvalho Ibrahim Obeid, Silvana Martins, Edson Santana da Silva e Valdivino de Lima Martins

Incidência Penal: art. 1º, inciso II, c/c art. 12, inciso I, ambos da Lei 8.137/90, c/c art. 71, do Código Penal; art. 299 c/c art. 61, II, 'b', ambos do Código Penal; art. 304 c/c art. 61, II, 'b', ambos do Código Penal; art. 1º, caput, e § 1º, II; 2º 2º, I, e § 4º, da Lei nº 9.613/1998

Advogado: Ataulpa Sousa das Chagas – OAB/DF nº 14.484

10. PJe nº 0710809-53.2025.8.07.0004 Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: R. B. T.

Vítima: I. F. V.

Incidência Penal: art. 140, caput, art. 147-A e art. 147-B, todos do Código Penal e art. 21, caput, da Lei 3.688/41

11. PJe nº 0724027-03.2025.8.07.0020 - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente (Segredo de Justiça)

Autora do Fato: A. F. L.

Vítima: M. F. F. e A. P. O. S.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Art. 129, caput, art. 140 e 147, todos do Código Penal e art. 21, da Lei nº 3.688/41

12. PJe nº 0703763-46.2026.8.07.0014 - Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará

Autor do Fato: Ericsson Thiago Gomes de Brito

Vítima: Hilton Martins Ferreira

Incidência Penal: Art. 163, caput, do CP e art. 305, caput, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

13. PJe nº 0705637-87.2026.8.07.0007 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: M. T. S. X.

Vítima: A. K. L. M. X.

Incidência Penal: Art. 147, caput, do Código Penal

14. PJe nº 0716624-59.2024.8.07.0006 - Vara Criminal de Sobradinho Autor do Fato: Sandra de Andrade Silva

Vítima: Márcia da Silva Miranda

Incidência Penal: Art. 147, caput, do Código Penal e art. 2º-A, da Lei nº 7.716/89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS:

**1. Recurso em NF nº 08192.040249/2026-05 – NeoGab Extrajudicial
Segredo de Justiça**

Origem: 01ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião

Autora: K. M. R.

Vítima: G. S. S.

2. NF nº 08192.068739/2026-68 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido(a): Nacional Guincho 24 Horas

Noticiante: Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Assunto: Declínio de atribuição

**3. Recurso em NF nº 08192.264293/2025-10 - Neogab Extrajudicial
(Sigiloso)**

Origem: 02ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo

Interessado: S. K. A. N.

Envolvido: H. S. P

Assunto: Violência psicológica



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. Recurso em NF nº 08192.263130/2025-10 – NeoGab Extrajudicial
(Sigiloso)**

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Militar

Envolvidos: S.F do 4ª. B.; J.R.P.C.

Assunto: Suposto Crime Militar

**5. Recurso em NF nº 08192.001615/2026-01 – NeoGab Extrajudicial
Segredo de Justiça (Segredo de Justiça)**

Origem: 04ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude

Genitor: L. M. S. F.

Genitora: M. P. R.

Envolvido: E. R. B.

Envolvida: K. H. C. B

Assunto: Suposta prática dos crimes de fraude processual, falsidade ideológica, denúncia caluniosa e alienação parental

6. Recurso em NF nº 08192.035085/2026-96 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria

Vítima: E.S.P

Envolvido: M.S.S

Assunto: Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência

**7. Recurso em NF nº 08192.002559/2026-13 – NeoGab Extrajudicial
(Segredo de Justiça)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia

Vítima: B.Z.B.M.

Envolvido: J.K.F.B.

Assunto: Suposta prática dos crimes de falsa identidade e/ou falsidade ideológica, em razão de alegada utilização de nomes diversos em aplicativo de transporte privado e eventual identificação divergente em abordagem policial

**8. Recurso em NF nº 08192.261780/2025-21 – NeoGab Extrajudicial
(Segredo de Justiça)**

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Noticiante: L.T.E.M.

Envolvido: J.L.S.

Assunto: Suposta ocorrência de crime ou desvio que configure ato de improbidade administrativa

**9. Recurso em NF nº 08192.047295/2026-27 – NeoGab Extrajudicial
(Segredo de Justiça)**

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Noticiante: D.T.C.

Assunto: Suposta ocorrência de crime ou desvio que configure ato de improbidade administrativa

**10. Recurso em NF nº 08192.044609/2026-30– NeoGab
Extrajudicial (Segredo de Justiça)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Noticiante: M. A. dos S. L.

Assunto: Suposta prática de crimes por policiais militares

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Coordenadora

Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2026 – UASG 200009

Nº Processo: 33290137768202587. Comunicamos que o Edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 08/05/2026, foi alterado. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de divisórias no padrão I e II do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 30. Novo Edital: 22/05/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 626 - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90009-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/06/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT.

Sumário

| | |
|---------------------------------------|-------|
| Capa..... | p. 1 |
| Procuradoria-Geral de Justiça..... | p. 2 |
| Portaria 0333/2026 | p. 2 |
| Portaria 0353/2026 | p. 4 |
| Portaria 0355/2026 | p. 6 |
| Portaria 0357/2026 | p. 8 |
| Portaria Normativa 1201/2026..... | p. 9 |
| Portaria Normativa 1202/2026..... | p. 11 |
| Câmaras de Coordenação e Revisão..... | p. 13 |
| Pautas de Julgamento 5-3-2026..... | p. 13 |
| Secretaria-Geral..... | p. 28 |
| Aviso de Alteração 900092026..... | p. 28 |
| Sumário..... | p. 29 |